



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei Nº 099/2017, de 25 de Setembro de 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2293
Em 25/09/17 às 10h55
Kamila Alons
Assinatura do Funcionário

Ementa: Regulamenta o teto remuneratório de cargos em comissão no âmbito da administração pública do município de Barreiras.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:


Art. 1º Esta Lei regulamenta, no âmbito da administração pública de Barreiras, a aplicação do limite remuneratório dos rendimentos de cargos em comissão.

Art. 2º Os vencimentos remuneratórios percebidos provenientes de cargos em comissão, em razão de vínculo mantido com a Administração Pública municipal, não ultrapassarão o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º O reajuste salarial ocorrerá nos mesmos termos e condições dos reajustes salariais dos servidores públicos concursados.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 25 de setembro de 2017.


Marcos Reis Macedo Ramos
Vereador - PSDB

